

Construir territórios social e ambientalmente sustentáveis

Carta das responsabilidades dos habitantes das comunidades urbano-rurais do mundo

Preâmbulo:

Nós, representantes dos habitantes dos territórios urbanos e rurais do mundo, **constatando:**

1. que a magnitude e a irreversibilidade das interdependências que se criaram entre os seres humanos, entre as sociedades e entre a humanidade e a biosfera constituem uma situação radicalmente nova na história da humanidade, transformando-a de maneira irreversível em uma comunidade de destino;
2. que a solidariedade entre os territórios urbano-rurais do mundo e seus habitantes é uma das expressões dessa comunidade de destino;
3. que a busca do desenvolvimento atual dos territórios urbano-rurais, baseada na utilização em massa dos recursos naturais, especialmente os energéticos, a exaltação do individualismo e da concorrência, a transformação dos bens comuns em mercadorias, a ausência de parceria entre os atores, a segregação social, são incompatíveis com a harmonia das sociedades, a preservação da integridade do planeta e a proteção dos interesses das gerações futuras;
4. que o povo não pode habitar o céu nem o mar e tem direito de estar e permanecer em sua terra;
5. que a extensão das mudanças hoje necessárias para a construção e a gestão de cidades social e ecologicamente sustentáveis está fora do alcance de cada um de nós e implica o envolvimento de todas as pessoas e de todas as instituições públicas ou privadas, em cooperação, para que se consiga implementá-las;
6. que as modalidades jurídicas, políticas e financeiras de condução e de controle das instituições públicas e privadas não as incitam a assumir plenamente sua responsabilidade social e ecológica; pelo contrário, incitam à irresponsabilidade;
7. que a consciência de nossas responsabilidades compartilhadas com relação às sociedades e ao planeta é uma condição de sobrevivência e um avanço da humanidade;
8. que nossa corresponsabilidade, que vai além das divergências de interesse entre os atores da produção e da gestão das cidades, é conceber cidades ecológica e socialmente sustentáveis e assim preservar nosso planeta único e frágil, evitando que desequilíbrios maiores provoquem catástrofes ecológicas e sociais, que afetam todos os povos da terra;
9. que a consideração do interesse do outro e do interesse da comunidade, a reciprocidade entre seus membros, desde o âmbito dos bairros até o do planeta, são os fundamentos da confiança mútua, de um sentimento de segurança e do respeito da dignidade de cada um e da justiça;
10. que a proclamação dos direitos universais, em especial do direito à moradia e à cidade, não é suficiente, pois os direitos não funcionam quando nenhuma instituição é capaz de garantir sozinha as condições da aplicação dos mesmos;
11. que estas constatações necessitam da adoção por parte de todos os atores dos territórios urbano-rurais, de princípios comuns de responsabilidade que inspirem sua conduta e suas regras e criem as condições de uma cor-responsabilidade e de uma parceria solidária entre os atores;

Proclamamos nossa Carta das responsabilidades dos habitantes dos territórios do mundo e assumimos o compromisso de fazer dela a base de nossos comportamentos e das relações entre nós e com os demais atores; esse compromisso só tem alcance e valor se os outros atores das cidades do mundo, em especial os poderes públicos, assumirem, por sua vez, suas responsabilidades com base nos mesmos princípios.

Princípios de corresponsabilidade que fundamentam nosso compromisso

Estes compromissos decorrem, ao mesmo tempo, das constatações enunciadas no preâmbulo e da implementação, no caso das cidades, dos princípios gerais de responsabilidade humana, conforme apresentados na Declaração Universal das responsabilidades humanas. Solicitamos aos demais atores

da cidade, a começar pelas coletividades territoriais, que se comprometam com a adoção, sobre as mesmas bases, de sua própria Carta de responsabilidades.

1. Assumimos plenamente a consciência de um destino comum à humanidade. Comprometemo-nos a continuar e a desenvolver redes internacionais de organizações de habitantes dos territórios urbano-rurais do mundo, ao mesmo tempo como expressão das profundas solidariedades entre elas, do dever de ajuda mútua e do enriquecimento que obtemos cotidianamente com a descoberta de que, apesar da enorme diversidade das situações em que nos encontramos, podemos e devemos aprender uns com os outros. Temos a vontade de pôr à disposição de todos os atores da cidade o que aprendemos com esses intercâmbios.

Diante de Estados que falam mais a língua do potência e da concorrência do que a da cooperação e da solidariedade, afirmamos que o diálogo entre as comunidades do mundo constitui uma verdadeira mundialização alternativa, horizontal e cooperativa, com a condição de que os numerosos encontros internacionais de dirigentes das coletividades territoriais e de especialistas deem lugar a encontros internacionais de todos os atores da cidade, a começar pelas organizações de habitantes, para que essa comunidade de destino seja uma realidade vivida.

2. Afirmamos o caráter social e ecologicamente não-sustentável dos modelos atuais de desenvolvimento dos territórios urbano-rurais. Constatamos que, dentro de uma mesma cidade, os níveis de consumo de recursos naturais e de energia fóssil não são repartidos igualmente, e que grande parte do excesso de consumo e do desperdício está nas classes mais favorecidas da população, e não nas camadas mais pobres. Queremos, em toda parte onde pudermos dispor de espaços de iniciativas, desenvolver modelos de sobriedade, de uso otimizado dos recursos disponíveis, de economia circular, de produção colaborativa, e comprometemo-nos a desenvolver entre nós práticas de cooperação.

No que diz respeito aos bens e serviços cuja quantidade disponível não depende do engenho humano, e sim dos limites do planeta, dos solos, da água, da energia fóssil, não é socialmente justo nem benéfico para a biosfera que eles revertam sem contrapartida àqueles cuja única justificativa para deles usufruir é a de ter os meios para obtê-los em um mercado de oferta e demanda. Defenderemos por toda parte, por meio da palavra, pelo exemplo e, se necessário, por meio de lutas, que somente um sistema de cotas que expresse o acesso equitativo de todos a esses recursos raros é justo e eficaz, e que aqueles que quiserem dispor de mais do que sua parte adquiram a parte de quem, por sua sobriedade, não utiliza a totalidade de seu direito a usufruir desses bens.

3. Convencidos de que somente uma parceria equilibrada entre os atores permitirá criar e gerir cidades sustentáveis, apoiando-nos sobre o compartilhamento de nossas experiências em diferentes continentes, queremos ser, em nossas comunidades respectivas, forças de proposição, para definir as regras de uma parceria cuja qualidade e cujo caráter equitativo possam embasar o diálogo, a confiança mútua e as ações empreendidas em comum. Comprometemo-nos a respeitar escrupulosamente as regras de parceria de cuja elaboração tivermos participado.

Já assumimos nossas responsabilidades com relação a nossas famílias e nossa comunidade próxima. Assumimos solidariamente nossas responsabilidades mútuas em escala internacional por meio de nossa Aliança. Estamos prontos para assumir responsabilidades mais amplas na produção e na gestão do habitat dos bairros e da comunidade inteira, desde que disponhamos de espaços de iniciativas para fazê-lo, e desde que seja claramente mostrado e assumido, na escala de todos os atores da cidade, que as responsabilidades de todos se exercem e se assumem na proporção de seus poderes respectivos.

4. Nós, dirigentes de organizações de habitantes, reconhecemos que, independentemente da maneira como fomos escolhidos, nossa legitimidade baseia-se no fato de que respondemos por nossos atos diante daqueles e daquelas sobre os quais exercemos nosso poder, que nossa ação é inspirada pela preocupação com o bem comum e que dela prestamos contas de maneira transparente. Acreditamos que a legitimidade dos poderes públicos e dos outros atores decorre dessa mesma preocupação pelo bem comum. As regras editadas pelos poderes públicos, em particular, só são legítimas e respeitáveis

se repousarem sobre uma hierarquia de valores: o direito de todos a estar na terra e a ter onde construir um teto, o direito à dignidade e à iniciativa, vindo o direito de propriedade em terceiro lugar e estando subordinado ao bom uso que se faz dos bens dos quais se é proprietário. Comprometemo-nos a reconhecer a legitimidade e a ação dos poderes públicos se estes, por sua vez, se submeterem ao princípio de transparência e de controle do cidadão.

5. Reconhecemos nosso dever de levar em conta os efeitos imediatos ou posteriores de nossos atos, de evitar e de compensar prejuízos deles decorrentes, voluntária ou involuntariamente causados. Inscrevemo-nos em uma perspectiva de aprendizagem coletiva de longo prazo com vistas a melhor aprender e prevenir danos eventuais. Solicitamos aos poderes públicos e às universidades que nos deem assistência e acompanhamento nesse esforço de aprendizagem. Solicitamos que os poderes públicos e as empresas demonstrem, por sua vez, que assumem suas responsabilidades na proporção de seu poder, levando em conta os efeitos imediatos ou posteriores de seus atos e apoiando-se sobre a experiência internacional para aprender a prevenir os danos eventuais.

6. Longe de querer exonerar-nos de nossas responsabilidades em nome de nossa impotência ou de nossa ignorância, reivindicamos alto e bom som a possibilidade de dispor de meios e de espaços de iniciativas que nos permitem assumir responsabilidades cada vez maiores, na produção e na gestão das comunidades, sem nos refugiarmos em uma atitude de reivindicação ou de solicitação passiva de assistência. Constatamos que a experiência adquirida ao longo das últimas décadas, em escala internacional, nos torna capazes, enquanto organizações de habitantes, de propor, em nossas cidades respectivas, princípios norteadores atestados por múltiplas experiências nos mais diversos contextos, princípios que deveriam guiar, por exemplo, a evolução dos bairros populares ou informais das comunidades e o acesso a todos os serviços de base. Esperamos dos poderes públicos que assumam, por sua vez, essa responsabilidade, elaborando conosco as políticas e as reformas da governança territorial necessárias para a implementação prática desses princípios norteadores.

7. Afirmamos que uma comunidade, além dos elementos que a compõem, é um bem comum. Convidamos os demais atores a buscarem conosco as melhores modalidades de gestão desse bem comum.

Na fase histórica de crescimento rápido das cidades em que nos situamos, enormemente alimentada, de maneira geral, por migrações originárias do campo e de outros países, sabemos que não existem, na escala do conjunto da cidade, comunidades constituídas e estáveis capazes de dotar a si mesmas de uma gestão de conjunto desse bem comum. Entretanto, alimentados por nossa própria história e pela história de nossos vizinhos, acreditamos ter um papel importante a desempenhar no acolhimento e na integração, no longo prazo, na cidade e na sociedade urbana, dos recém-chegados, desde que essa responsabilidade nos seja delegada e acompanhada pelos meios correspondentes.

Constatamos também que, se a comunidade não pode ser gerida globalmente como um bem comum, é possível definir uma governança em múltiplos níveis com a concessão de grandes espaços de autonomia de gestão na escala dos bairros e das comunidades. Estamos prontos também a assumir a responsabilidade de desenvolver um habitat, dos bairros e das unidades de produção que constituem as comunidades menores aprendendo a autogestão.

Afirmamos também nossa vontade de contribuir para a gestão dos ecossistemas urbanos-rurais, de participar ativamente de uma avaliação e de um acompanhamento de impacto de nosso habitat atual sobre os ecossistemas, com a condição de que essa análise não se limite às comunidades pobres, mas abranja o conjunto da cidade e todas as classes sociais.